

**INSTITUTO ESTADUAL
DE SAÚDE PÚBLICA
- IESP -**

RELAÇÃO DE SERVIDORES COM
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO:

MATRÍCULA – NOME – CARGO –
ÓRGÃO – PERÍODO – FINALIDADE –
DIAS.

599.3 – CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA RAMALHO – INSTITUTO ESTADUAL DE SAUDE PUBLICA – MEDICA - 05/12/1977 A 30/09/2000 – PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE – 8.326 DIAS.
37011 – ELIANE MARIA DE CARVALHO – BRITO E CIA LTDA – 11/10/1977 A 17/08/1978 – SENAC – 04/09/1978 A 29/12/1978 – 01/11/1979 A 02/05/1980 – 02/06/1980 A 11/06/1985 – INSTITUTO ESTADUAL DE SAUDE PUBLICA – AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS – 12/06/1985 A 30/09/2000 – PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE – 8.034 DIAS.
47896 – GERALDA DE SOUZA – FUNDAÇÃO SOCIAL RURAL DE COLATINA – 01/05/1979 A 30/10/1979 – SERVICON LTDA – ENCARREGADO DE SETOR – 15/10/1986 A 05/08/1987 – INSTITUTO ESTADUAL DE SAUDE PUBLICA – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 06/08/1987 A 30/09/2000 – PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE – 5.276 DIAS.
25420 – GERALDA TAYLOR AMARO DE ALCANTARA – INSTITUTO ESTADUAL DE SAUDE PUBLICA – MEDICA – 01/07/1982 A 30/09/2000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE – MEDICA – 10/06/1981 A 30/06/1982 – CONTRIBUIÇÃO AUTONOMA – 01/03/1978 A 31/12/1978 – 01/01/1979 A 31/12/1980 – 01/01/1981 A 09/06/1981 – PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE – 8.240 DIAS.
322719 – JANE MALACARNE BRAVO – ENGENHEIRA – FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA – 01/04/1988 A 30/07/1991 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ – ENCARREGADO DE SETOR – 01/04/1985 A 31/03/1986 – CONTRIBUIÇÃO AUTONOMA – 01/04/1984 A 31/03/1985 – 01/05/1986 A 31/03/1988 – 01/07/1991 A 28/02/2003 – PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE – 6.870 DIAS.
321828 – JOAO ELIS DA SILVA OLIVEIRA – VITORIA HOTEIS SA – COMISSARIO – 04/09/1980 A 30/04/1982 – CANNES HOTEIS DE TURISMO LTDA – GARÇON – 02/06/1982 A 26/06/1982 – VITORIA HOTEIS SA – GARÇON – 03/07/1982 A 30/09/1982 – JOSE CARLOS O PREDERIGO – GARÇON – 01/02/1983 A 15/09/1983 – SARLO E ARRUDA LTDA – GARÇON – 01/04/1984 A 10/08/1987 – VIAÇÃO TABUAZEIRO LTDA – COBRADOR – 13/05/1977 A 15/10/1977 – PANEIA DE BARRO RESTAURANTE LTDA – COPEIRO – 27/02/1978 A 31/10/1979 – SERG SERVIÇOS ESPECIAIS DE GUARDA – VIGILANTE – 25/11/1979 A 17/03/1980 – VITORIA DISTRIBUIDORA LTDA – BRACAL –

01/04/1980 A 30/04/1980 – SERMECO SA – SERVENTE – 07/07/1980 A 26/08/1980 – RESTAURANTE CELCLA CLTDA – GARÇON – 01/06/1988 A 30/08/1989 – CENTER HOTEL LTDA – 30/01/1990 A 02/11/1990 – PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE – 3896 DIAS.
321654 – LAURANY CAETANO GOMES – AUXILIAR DE LABORATORIO – HOSPITAL SÃO JOSE – 01/07/1989 A 01/10/1992 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORES – AUXILIAR DE LABORATORIO - 01/10/1992 A 30/11/1994 – PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE – 1975 DIAS.
39637 – LUCIA HELENA ARAUJO MENDES – INSTITUTO ESTADUAL DE SAUDE PUBLICA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 05/05/1983 A 01/11/1984 – INSTITUTO ESTADUAL DE SAUDE PUBLICA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 21/05/1986 A 30/09/2000 – BRENDA TRANSPORTES E TURISMO S.A – AUXILIAR DE ESCRITORIO – 22/06/1967 A 13/08/1968 – LABORATORIO PARKE DAVIS LTDA – ESTENODATILOGRAFA – 19/08/1968 A 30/04/1969 – IMMUNO SA – SECRETARIA – 05/05/1969 A 21/07/1969 – LIVRARIA ATHENEU SA – SECRETARIA – 20/08/1969 A 15/10/1971 – SA WHITE MARTINS – DATILOGRAFA – 15/07/1974 A 30/09/1974 – SENASA SA – ESTENODATILOGRAFA – 03/03/1975 A 30/05/1975 – PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE – 7.488 DIAS.
46442 – PAULO ROBERTO VIVAS – SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE – MEDICO – 08/04/1976 A 01/05/1985 – INSTITUTO ESTADUAL DE SAUDE PUBLICA – MEDICO – 01/05/1985 A 30/09/2000 – SINDICATO RURAL DE MIMOSO DO SUL – MEDICO – 01/02/1976 A 30/03/1976 – PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE – 8.993 DIAS.
335035 – SUAEDES DE FATIMA ROCHA CAETANO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBACURI – 11/03/1983 A 23/03/1987 – PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE – 1.474 DIAS.

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº
096/2003**

Aposentar a partir de 01 de novembro de 2002, de acordo com o Art.195, Inc I e Art.198 combinado com o Art.130 § 7º, da Lei complementar nº 46/94, combinado com o Art.129, da Constituição Federal promulgada em 05/10/88, alterado pela Emenda Constitucional nº 20/98, o servidor JOSÉ HORÁCIO DE ARAÚJO, Téc. Em Radiologia, matrícula 31823, lotado C. T. Hospital São José do Calçado, com proventos na forma do Artigo 199 da Lei Complementar 46/94.

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 0187/2003**

Aposentar a partir de 03 de fevereiro 2003, de acordo com o Art.195, Inc I combinado com Art.198 e seus parágrafos, da Lei complementar nº 46/94, combinado com o Art.131, da Constituição Federal promulgada em 05/10/88, alterado pela Emenda Constitucional nº 20/98, a servidora MARLI CORCINO BART, Aux. De

Enfermagem, matrícula 70194, lotada C. T. Hospital Maternidade Silvio Avidos, com proventos na forma do Artigo 199 da Lei Complementar 46/94.

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 160/2003**

Cessar os efeitos, a partir de 01.04.2003, da Instrução de Serviço nº 490/01, referente à designação da servidora LUCENIRA RODRIGUES, auxiliar administrativo, matrícula 336728, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Comunicação Administrativa da Superintendência Regional de Saúde de Colatina.

**SECRETARIA DE ESTADO
DA SEGURANÇA
PÚBLICA-SESP****RESUMO DE CONVÊNIO**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL E.S. UNIDO CONTRA O CRIME - ESUCC
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELO E.S. UNIDO CONTRA O CRIME – ESUCC, NA GESTÃO DO PROGRAMA DISQUE DENUNCIA
PROCESSO: 23567686
VIGÊNCIA: 24 (VINTE QUATRO MESES) A PARTIR DO DIA SUBSEQUENTE À PUBLICAÇÃO.
ASSINADO EM: 04/04/03.

**DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRÂNSITO
- DETRAN -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
0470, de 10 de Abril de 2003**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º. Inciso I, alínea "c" do Decreto n.º 4.593-N, de 28/01/00, publicado em 28/12/2001, e

CONSIDERANDO que a Lei Nº 7.157, de 30 de Abril de 2002 teve decretada a sua inconstitucionalidade através da ADIN Nº 2719, resultando como consequência a desobrigação do repasse de 05% (cinco por cento) mensalmente ao DETRAN/ES para reaparelhamento e manutenção do sistema;

CONSIDERANDO que o DETRAN/ES para dar cumprimento à Instrução de Serviço Nº 0448/02 necessita realizar constantes inspeções "in loco" nas Clínicas Credenciadas realizando gastos com deslocamentos de servidores e promovendo despesas com publicações de Credenciamentos das Entidades Conveniadas, Recredenciamentos e/ou Credenciamentos de profissionais pertencentes às mesmas;

RESOLVE

Art. 1º - **DETERMINAR** a

obrigatoriedade do repasse de 05% (cinco por cento) mensalmente ao DETRAN/ES, por todas as Clínicas Médicas e/ou Psicológicas credenciadas através da Instrução de Serviço N Nº 0448, de 05 de Agosto de 2002.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Em, 10 de Abril de 2003.

IVALDO FRANÇA MARTINELLI
Diretor Geral do DETRAN/ES

ERRATA

No Resumo de Instrução de Serviço P nº 0205, publicado no DOE em 07/04/03.

ONDE SE LÊ: ... Exonerar, de acordo com o art. 61, JOSÉ FERNANDO CÂNDIDO, do cargo comissionado de Chefe da CIRETRAN...

LEIA-SE: Exonerar, de acordo com o art. 61, JOSÉ FERNANDO CÂNDIDO, do cargo comissionado de Chefe da CIRETRAN DA SERRA..

Vitória, 08 de abril de 2003.

IVALDO FRANÇA MARTINELLI
Diretor Geral do DETRAN/ES

ERRATA

No Resumo de Instrução de Serviço P nº 0195, publicado no DOE em 07/04/03.

ONDE SE LÊ: ... Exonerar, de acordo com o art. 61, MARIA APARECIDA ALMEIDA AZEVEDO, do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Licenciamento...

LEIA-SE: Exonerar, de acordo com o art. 61, MARIA APARECIDA ALMEIDA AZEVEDO, do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Administração...

Vitória, 08 de abril de 2003.

IVALDO FRANÇA MARTINELLI
Diretor Geral do DETRAN/ES

**CONSELHO DE
POLÍCIA CIVIL**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 217, da Lei Complementar 3.400/81, alterada pela 03/90 e outras ...

TORNA PÚBLICO QUE INSTAUROU, com base nos fatos constantes dos autos protocolados sob o n.º PC - 8917/02, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, através da Portaria n.º 30/03, de 02 de abril de 2003, em desfavor do policial PC – IP FÁBIO LOUREIRO MALHEIROS, nº funcional 375886, pelo indício do cometimento das transgressões disciplinares previstas no Art. 192, Incisos XXX,